



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA**

PROAD nº 1091/2023

ATA DA 5ª REUNIÃO

Data	26/01/2024 (sexta-feira)	Horário	10:00h
Local	Sala de Reunião do 3º Andar - Ed. Sede		
Pauta Objetivos	1.Apresentação dos projetos do Retrofit do Edifício Sede e Anexos e Fórum de Marabá; 2.Proposições e encaminhamentos.		
Servidores presentes	<ul style="list-style-type: none">- Dr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Desembargador do Trabalho Coordenador do Subcomitê;- Dr. PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR - Desembargador do Trabalho;- HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA - Coordenador de Manutenção e Projetos - COMAP;- DIELLY BIANCA SOUZA MOREIRA DA COSTA - Analista Judiciária, Especialidade Arquitetura;- LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ - Diretora-Geral, em substituição;- TIAGO ALENCAR SILVA - Chefe da Divisão de Gerenciamento de Obras e Projetos de Engenharia - DIOPE.		

Na data e na hora estipulados acima, reuniram-se o Desembargador SÉRGIO ROCHA e os servidores do Tribunal acima mencionados, integrantes do Subcomitê de Acompanhamento e Planejamento dos Serviços de Engenharia e Arquitetura do TRT8, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. Início da reunião. Apresentação dos projetos do Retrofit do Edifício Sede e Anexos e Fórum de Marabá;
1.1 O Desembargador SÉRGIO ROCHA deu início à reunião agradecendo a presença do membro do subcomitê.

2. Em seguida, mencionou que se trata da segunda reunião do Subcomitê de Acompanhamento e Planejamento dos Serviços de Engenharia e Arquitetura do TRT8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.ZLHS.QPKK:
<https://proad.trt8.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Planejamento dos Serviços de Engenharia e Arquitetura, tendo como objetivo a apresentação dos projetos de retrofit do Prédio Sede e Anexos I a IV em Belém e do Fórum Trabalhista de Marabá.

1.3. Posteriormente, passou a palavra para a servidora **DIELLY BIANCA SOUZA MOREIRA DA COSTA** realizar a apresentação dos projetos, na qual mencionou-se a inclusão da CODSA e COPAS no escopo do projeto, cujo atendimento médico será realizado no térreo.

1.4. Ademais, foi mencionado alguns pontos importantes que devem ser levados em consideração para a elaboração dos projetos, quais sejam:

- a) Os projetos devem ser integrados com os as soluções de áudio e vídeo da SETIN;
- b) Otimizar as vagas de garagem, de modo que caibam mais veículos;
- c) Inclusão de área para terceirizados adequada à Norma Brasileira;
- d) Criação de um espaço para coleta seletiva;
- e) Implantação de uma sala de treinamento no Fórum Trabalhista de Marabá;

1.5. O Desembargador **FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA** realizou os seguintes apontamentos para que sejam incluídos nos projetos do retrofit do Edifício Sede e Anexos:

- a) verificar o quantitativo de vagas necessárias para atender as legislações municipais;
- b) expansão do estacionamento no subsolo dos Blocos I e III;
- c) incluir um ponto de abastecimento para carros elétricos;
- d) Interligação entre Edifício Sede e Anexos;
- e) incluir um acesso para pedestres entre o edifício Sede e Anexo V, que deve ser realizado pelo 1º pavimento ou superior, ao lado do Banco do Brasil;
- f) incluir no projeto uma área verde, incluir área de convivência no Térreo;
- g) fazer o banheiro interno dos pavimentos na mesma prumada.

2. Proposições e encaminhamentos

2.1. O desembargador **FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA** determinou as seguintes providências para a COMAP, com os seguintes prazos:

- a) até 26 de fevereiro de 2024 para enviar o Termo de Referência para a COLIC;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

b) até 31 de maio de 2024 para homologar a licitação.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião pelo Exmo. Desembargador SÉRGIO ROCHA. Para constar, eu, Herlon Carlos Ribeiro Pereira - COMAP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes e demais membros do subcomitê.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Desembargador/Coordenador

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Coordenador de Manutenção e Projetos - COMAP

